



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000903

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de março de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

JANEIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 1/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 362.078,50 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 366 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1019	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		30.000,00
	Soma da Ação:		30.000,00
	Soma da Unidade:		30.000,00
7700	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1006	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.119,90
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		89.770,01
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		145.188,59
	Soma da Ação:		258.078,50
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 0116000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
	Soma da Ação:		14.000,00
2046	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:		60.000,00
	Soma da Unidade:		332.078,50
	Total Geral:		362.078,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		208.308,49
	Soma da Ação:		208.308,49
	Soma da Unidade:		208.308,49
4400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2019	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
	Soma da Unidade:		50.000,00
7700	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		89.770,01
	Soma da Ação:		89.770,01
2046	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0116000	Material de Consumo		9.500,00
33903900 - 0116000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00
	Soma da Ação:		14.000,00
	Soma da Unidade:		103.770,01
	Total Geral:		362.078,50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000903

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de março de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

JANEIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 1/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 4 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000903

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de março de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

JANEIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 2/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 547.366,22 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 365 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	312.795,64
33909200 - 0142000	Despesas de Exercícios Anteriores	87.845,98
Soma da Ação:		400.641,62
Soma da Unidade:		400.641,62
7700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	46.724,60
Soma da Ação:		46.724,60
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		146.724,60
Total Geral:		547.366,22

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 0142000	Serviços de Consultoria	87.845,98
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.795,64
Soma da Ação:		400.641,62
Soma da Unidade:		400.641,62
7700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.724,60
Soma da Ação:		46.724,60
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		146.724,60
Total Geral:		547.366,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 4 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000903

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de março de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

JANEIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 3/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.000,00
(OITENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 366 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1100 CAMARA MUNICIPAL	
2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria	81.000,00
Soma da Ação:	81.000,00
Soma da Unidade:	81.000,00
Total Geral:	81.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1100 CAMARA MUNICIPAL	
1001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	81.000,00
Soma da Ação:	81.000,00
Soma da Unidade:	81.000,00
Total Geral:	81.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 4 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682